

**Estudos
de historiografia
linguística
portuguesa**

Sónia Duarte
Rogelio Ponce de León
ORGS.

Porto, FLUP, 2019

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Estudos de historiografia linguística portuguesa

ORGANIZAÇÃO: Sónia Duarte, Rogelio Ponce de León

EDIÇÃO: Faculdade de Letras da Universidade do Porto e CLUP - Centro de Linguística da Universidade do Porto

ANO DE EDIÇÃO: Impresso em maio de 2019

COLEÇÃO: FLUP e-DITA

EXECUÇÃO GRÁFICA: Gráfica Firmeza Lda. / Porto

TIRAGEM: 100 exemplares

DEPÓSITO LEGAL: 455686/19

ISBN: 978-989-54291-8-9

ISSN: 1646-1525

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto «UID/LIN/00022/2019».

VARIAÇÃO LINGUÍSTICA E ORTOGRAFIA: DAS REGRAS RENASCENTISTAS AO AO90*

RESUMO

As relações entre norma e variação colocam, na sua complexidade, diversos problemas, que a linguística tem debatido (Bagno 2002, Castro, 2001, 2003, Mateus e Cardeira 2008, Mateus e Nascimento 2005, Silva 1996, Cunha 1985, *etc.*).

Na perspectiva da gramática prescritiva, em particular da ortografia, a variação constituiu sempre um problema a superar na fixação da norma. A história das ideias ortográficas em Portugal até 1911 (Gonçalves 1992, 1996, 2003) mostra como, na base da reflexão e do debate sobre os princípios orientadores da ortografia — etimologia, pronúncia e uso, (completados pela analogia) — a variação ocupou sempre lugar de destaque, enquanto factor de diversidade, contrário por natureza ao espírito fortemente normalizador da ortografia, e que, como tal, importava contornar através de uma gestão sábia dos diferentes princípios orientadores considerados na definição de um sistema ortográfico e em função das características da língua em apreço.

* Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto UID/HIS/00057/2013 (POCI-01-0145-FEDER-007702), Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS) / Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

No presente texto, aborda-se, numa perspectiva comparativa e crítica, o tratamento dado a estes princípios orientadores nos sistemas gráficos propostos pelos principais ortografistas até ao *Formulário Ortográfico de 1911* e no *Acordo Ortográfico de 1990 (AO90)*, procurando demonstrar a necessidade, que permanece actual, de uma reflexão de base em torno das relações entre variação e ortografia, tendo em conta a especificidade linguística e cultural do português enquanto língua pluricêntrica, para uma adequada definição dos princípios orientadores a seguir no estabelecimento da norma ortográfica do português no séc. XXI.

PALAVRAS-CHAVE

Variação; Historiografia; Gramática; Ortografia; Acordo Ortográfico de 1990.

ABSTRACT

The relationship between norm and variation, in its complexity, poses several problems that linguistics has debated (Bagno 2002, Castro 2001, 2003, Mateus e Cardeira 2008, Mateus e Nascimento 2005, Castro 2001, Silva 1996, Cunha 1985, etc.).

From the perspective of prescriptive grammar, in particular orthography, change has always been a problem while setting the norm. The history of orthographic ideas in Portugal until 1911 (Gonçalves 1992, 1996, 2003) shows how, based on the reflexion and on the debate on the guiding principles of orthography – etymology, pronunciation and use (complemented by the analogy) – the variation has always taken a leading place has a factor of diversity, opposite by nature to the strongly normalizing spirit of orthography, which had to be overcome by a wise management of the different guiding principles considered in the definition of an orthographic system and according to the characteristics of the language in question.

In the present text, we approach, in a comparative and critical way, the treatment of the main principles in the graphic systems proposed by the main orthographers until the *Formulário Ortográfico de 1911* and the *Acordo Ortográfico de 1990 (AO90)*, seeking to show the need, which remains current, of a reflexion on the relationship between variation and orthography, taking into account the linguistic and cultural specificity of Portuguese as a pluricentric language, for an adequate definition of the guiding principles to be followed in the establishment of the orthographic norm of Portuguese in the 21st century.

KEY WORDS

Variation; Historiography; Grammar; Orthography; Orthographic Agreement of 1990.

“Uma das mais velhas ilusões do homem é a de que uma língua deve ser exactamente igual para todos os que a falam” (Castro 2001: 23).

1 – VARIAÇÃO, NORMA E ORTOGRAFIA

Variação e Norma são factos por natureza contraditórios, cuja convivência, no entanto, é obrigatória, pelo menos nas línguas nacionais, onde os processos de codificação, implementados pelos Estados, conduzem ao desenvolvimento de normas, servidas por instrumentos como as gramáticas, os dicionários e as ortografias, que visam promover, essencialmente através do ensino, uma variedade padronizada, tendencialmente igual para todos, sobrepondo-se, de alguma forma, à variação.

A variação é um fenómeno inerente às línguas, que, por natureza, são sistemas dinâmicos: variam no tempo (variação diacrónica) e sincronicamente, no espaço (variação diatópica), na sociedade (variação diastrática) e ainda em função das diferentes modalidades expressivas (variação diafásica). Além disso, as diferentes variedades são linguisticamente equivalentes, não existindo variedades intrinsecamente melhores ou piores do que outras. No entanto, o próprio processo de codificação que conduz ao estabelecimento de uma norma implica dois exercícios de base que contrariam estes factos linguísticos: nomeadamente, a abstracção da variação e a escolha de uma das variedades, em detrimento das demais. Invariavelmente, a escolha da variedade que funciona como padrão em cada língua é determinada, não por aspectos linguísticos, mas por aspectos sócio-políticos, sócio-económicos e sócio-históricos, estabelecendo-se entre a norma e as demais variedades uma relação de diglossia.

Enquanto parte da Gramática normativa que define a grafia oficial na escrita de uma língua, a Ortografia é, naturalmente, parte integrante da norma e, como tal, lida necessariamente com o paradoxo variação/norma. As soluções encontradas ao longo dos séculos – desde as primeiras tentativas de codificação à actualidade – para lidar com este paradoxo têm, porém, sido diferentes.

2 – A ORTOGRAFIA PORTUGUESA: DAS REGRAS RENASCENTISTAS AO ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990

Historicamente, foram considerados como estruturadores da ortografia três princípios – etimologia (e analogia), pronúncia e uso – cuja tradição remonta à Antiguidade, ainda que nem sempre tenham sido entendidos exactamente nos mesmos sentidos. Em todo o caso, porém, dos três, apenas a etimologia é imune à variação, enquanto a pronúncia e o uso são particularmente sujeitos a ela.

Talvez por esse motivo – e apesar da querela ortografia fonética *versus* ortografia etimológica, que, ao longo dos séculos, se foi perpetuando –

sempre foram, de alguma forma, evidentes as debilidades da pronúncia e do uso enquanto critérios para o estabelecimento de uma norma ortográfica.

Efectivamente, o período em que a escrita mais se colou à pronúncia foi precisamente, e não por acaso, o período anterior à codificação dos vernáculos (sécs. XIII-XVI), em que a escrita em português, na ausência de uma norma, se caracterizava fundamentalmente pela irregularidade. Tal irregularidade reflectia indecisão quanto à representação das unidades lexicais como palavras gráficas e quanto à fonetização das representações escritas, resultando, com frequência, desta indecisão, além da flutuação nas representações, outras características da escrita desta época, como o amálgama de várias unidades lexicais numa única palavra gráfica.

Esta situação começaria a tornar-se intolerável à medida que, em grande parte devido aos efeitos do Renascimento, os vernáculos começam a impor-se como instrumentos do poder político e a imprensa vem revolucionar o panorama da escrita e da leitura.

2.1 – Os sécs. XVI - XVIII

A partir de meados do séc. XVI, com o início do processo de codificação que teve os seus primeiros frutos nas obras metalingüísticas renascentistas, a etimologia impôs-se geralmente como critério seguro para o estabelecimento da norma gráfica, porque acima da variação. Efectivamente, se tivermos em conta que a própria criação de uma ortografia, isto é, de uma norma, neste caso gráfica, resultou da necessidade de uniformização dos usos, compreende-se facilmente que esta só poderia conseguir-se através de estratégias que permitissem contornar, de alguma forma, a instabilidade gerada pela variação. Daí a preponderância da etimologia em relação à pronúncia e ao uso.

No entanto, mesmo no chamado “período etimológico”, a pronúncia e o uso nunca deixaram de ser ponderados no estabelecimento da ortografia, como garantos do necessário equilíbrio entre fala e escrita. Isto, porque a etimologia, sem a ponderação da pronúncia e do uso, geraria um fosso excessivamente marcado entre oralidade e escrita, desvirtuando a relação que, nos sistemas de escrita alfabéticos, se estabelece entre ambas, em que a escrita se assume como uma representação, ainda que imperfeita, da oralidade.

Porém, a pronúncia e o uso em causa na tríade dos princípios estruturadores da ortografia não devem ser entendidos em absoluto, pois correspondiam a pronúncias e usos muito específicos, isto é, a escolhas que constituem, em si, uma abstracção da variação a que estas instâncias estão naturalmente sujeitas.

Assim, por um lado, a pronúncia e o uso são os correspondentes a um determinado momento da evolução lingüística, o que implica abstracção da mudança.

Por outro lado, a pronúncia e o uso não são nunca os do “vulgo”, mas antes os dos letrados, o que implica abstracção da variação diastrática e também da variação diafásica, na medida em que a escrita se relaciona, em princípio, com o registo formal.

As classes cultas conheciam a etimologia das palavras e, por isso, pronunciavam-nas bem e, conseqüentemente, escreviam-nas bem. Assim, na verdade, a máxima de Quintiliano “sic scribendum quomodo sonat” (Colson 1924: 102) não pode ser entendida à luz da Linguística moderna, mas antes num contexto em que oralidade e escrita mantinham uma relação muito diferente, com predomínio evidente da escrita. A máxima “Deve-se escrever como se pronuncia, mas deve-se pronunciar como se escreve” (Banza 2016:193) descreve adequadamente esta situação, em que o bem falar e o bem escrever estavam intimamente ligados e correspondiam ao uso de uma elite cultural restrita.

Finalmente, a variação diatópica é, também ela, anulada pela identificação da norma com a pronúncia e o uso da região geográfica da capital e sede da corte.

A corrente etimologista iniciou-se com Pêro de Magalhães de Gândavo, *Regras que ensinam a maneira de escrever a orthographia da lingua Portuguesa, com diálogo que adiante se segue em defensam da mesma lingua* (1574) — obra de objectivos essencialmente pragmáticos, de curta extensão e escassa problematização — e Duarte Nunes de Leão, *Orthographia da Lingoa Portuguesa. Obra útil, & necessária, assi pera bem screver a lingoa Hespanhol, como a Latina, & quaesquer outras, que da Latina teem origem. Item hum tratado dos pontos das clausulas* (1576).

Em matéria de princípios ortográficos, Gândavo invoca a “ethymologia”, seguida da “pronunçiação”, que estão na base do sistema ortográfico proposto e das soluções apontadas (cf. Gonçalves 2003: 811).

Leão partilha dos mesmos princípios, mas, pela dimensão de maior problematização da sua obra,

...lança entre nós as bases teóricas de uma corrente ortográfica de recorte essencialmente diacrónico, perspectiva que é consolidada na *Origem da Lingoa Portueguez* (1606), contrastando com a perspectiva sincrónica privilegiada por Oliveira e Barros, que haviam sobretudo ensaiado a descrição da fonética vernácula como condição prévia para a definição das bases do sistema gráfico (Gonçalves 2003: 842-843).

Assim, encontramos já em Gândavo e em Leão uma organização dos princípios estruturadores da ortografia que dá lugar de destaque à etimologia e considera de forma muito condicionada a pronúncia e o uso.

2.2 – De Madureira Feijó à Reforma

O período etimologista, que, no entanto, sempre teve os seus opositores¹, culmina no século XVIII, sobretudo com a obra de João de Morais Madureira Feijó, *Orthographia, ou Arte de Escrever, e pronunciar com acerto a Lingua Portugueza*, de 1734, que é considerada o apogeu da defesa da etimologia na ortografia portuguesa, ainda que não deixe, também ele, de considerar a importância da pronúncia e do uso, como princípios secundários que devem contrabalançar o primeiro na constituição do cânon ortográfico.

Ao contrário da generalidade dos seus contemporâneos,

pode dizer-se que Madureira, como era comumente designado [...] problematiza e justifica, de alguma forma, todos os princípios que segue na sua *Orthographia*, trazendo à colação questões que são modernas, como as problemáticas da relação entre oralidade e escrita, da sincronia e da diacronia, da mudança e da variação (Banza 2016: 192).

Assim, logo no início da obra, Feijó coloca a tónica na necessidade de privilegiar a analogia e a etimologia, princípio, como vimos, também defendido, explícita ou implicitamente, por outros autores que, no entanto, segundo Feijó,

logo se desviam destas regras em muitas palavras, que não escrevem, nem por analogia, nem por etimologia; dizendo que assim escrevem os doutos na nossa língua. Já nos dizem, que a melhor *Orthographia* he aquella, que mais se acomoda com a recta pronunçiação das palavras (Feijó 1734: 1-2).

Com vista a ultrapassar estas dificuldades e a basear a sua obra em princípios sólidos e bem estabelecidos, procura responder a questões como: “Se devemos imitar na Orthografia das letras a pronunçiação das palavras”; “Se na Orthografia devemos imitar os Auctores Portuguezes”; “Se na Orthografia nos devemos conformar com o uso da pronunçiação”; “Se havemos de imitar a Orthografia Latina na Orthografia Portugueza”; “Se escreve como pronuncia, quem imita a Orthografia Latina” e, finalmente, “Inconvenientes, que se seguem, de não imitar a Orthografia Latina” (Feijó 1734: 1 e ss).

É da resposta a estas perguntas que resulta, em Feijó, a defesa da etimologia (e analogia) como critério seguro no estabelecimento de uma ortografia, por ser o único acima da variação. Por outro lado, Feijó fundamenta também a sua posição, que pode ser considerada inovadora, sobre o papel modelar dos clássicos, particularmente dos clássicos portugueses (cf. Banza 2016).

Sobre a pronúncia, defende o autor que, devido às complexas relações entre oralidade e escrita, “...em nenhuma língua se pôde regular com acerto,

¹ Referimo-nos a João Franco Barreto, ortógrafo seiscentista, precursor da corrente fonética ou fonetizante.

pela pronúncia das palavras a Orthografia das letras; porque nunca na pronúncia se exprimem com som distincto todas as letras, com que muitas palavras se escrevem...” (Feijó 1734: 2).

Por outro lado, no que toca ao uso, considera que a variação sincrónica, diatrática e diatópica e a variação diacrónica constituem fortes obstáculos à sua consideração no estabelecimento de uma ortografia, devendo, por esse motivo, estes factores ser ponderados com particular precaução:

He sem duvida, que o uso muitas vezes prevalece contra algumas regras particulares, e passa a ser ley na matéria, em que he uso. Mas este he aquelle uso geralmente introduzido, e com algum fundamento, sem contrariedade dos prudentes; porque o mais é abuso. E eu tomara saber qual é o uso universal na pronúncia da nossa língua, para me não desviar delle: se considerarmos o vulgo não acharemos senão abusos de palavras, e erros de pronúncia. Se consultarmos os sábios, estes são os que mais duvidão da pronúncia, e escripta de inumeráveis palavras [...] porque a mesma sabedoria os faz prudentemente duvidar. Se consultarmos as Provincias, acharemos, que o uso introduzio em cada huma aquelles erros pátrios, que os naturaes mutuamente reprovão huns aos outros, ou seja no escrever, ou no falar. [...] logo aonde vay aqui o uso universal, e constante, para ser ley inviolável da pronúncia, ou regra infalível da Orthografia?²

E como pode haver uso universal de falar com acerto, se os idiomas cada dia se vão mudando, e emendando, e aperfeiçoando tanto, que se compararmos não só a nossa língua, mas a Castelhana, e outras no auge, em que hoje estão, com o que erão antigamente, e ainda há poucos anos, veremos que se não parecem humas com outras... (Feijó 1734: 5-6).

Assim, a ortografia do português, fortemente influenciada pela do Francês, atingiu, nesta época, extremos etimologistas que conduziram a fortes reacções.

Os defensores das ortografias filosófica e/ou sónica ou fonética (cf. Gonçalves 2003: 298 e ss.), ao contrário dos etimologistas, privilegiavam o predomínio da pronúncia, fonética, sobre os demais princípios da tríade clássica, visando a simplificação; mas a defesa deste princípio continuava a debater-se com os problemas causados pela variação, gerando, por esse motivo, acasas discussões.

2.3 – A Reforma de 1911

Na passagem do século XIX para o século XX, Gonçalves Viana “foneticista e reformador”, surge como

o maior expoente das ideias ortográficas e dos estudos da fonética portuguesa, numa época em que a discussão da reforma ortográfica atingira o nível da partidarização, já que o grupo «etimológicos» se enfrentava aos despectivamente denominados «sónicos», e vice-versa. Na verdade, apesar de as propostas reformistas concederem expansão ao princípio

² Sublinhado nosso.

fonético em detrimento do etimológico, o sábio foneticista e filólogo não é um «sónico», pois procurava um sistema que, em vez das realizações concretas ou físicas, tão variadas quantas as regiões e os indivíduos, reflectisse sobretudo a componente fonológica, logo, os aspectos gerais e pertinentes. [...] O carácter sistemático, rigoroso e fundamentado das propostas de Gonçalves Viana fizeram do filólogo o verdadeiro mentor da Reforma de 1911 (Gonçalves 2003: 654-655)³.

Esta, cujo principal rosto foi, de facto, Gonçalves Viana, foi fruto de um notável trabalho de reflexão que envolveu os mais notáveis filólogos da época⁴ e que soube renovar e equilibrar os princípios clássicos, eliminando os excessos etimologistas e criando uma ortografia mais simplificada e mais próxima da pronúncia. Não, porém, no sentido “sónico”, mas privilegiando a representação da componente fonológica, ao invés da fonética, com o que logrou ultrapassar os problemas causados pela variação à utilização do princípio da pronúncia no estabelecimento da ortografia.

Assim, a ortografia reformada, não sendo embora fonética, privilegia o domínio fónico, na sua vertente fonológica (que não é facilmente afectada pela variação), com o que atinge o objectivo da simplificação e da aproximação à oralidade, sem deixar, no entanto, de considerar também a etimologia. Desta forma, opera, de facto, uma reforma, que se traduz numa significativa simplificação, sem, no entanto, pôr em causa a natureza e os objectivos da ortografia.

Nas *Bases da Ortografia Portuguesa* de 1885 (Viana e Abreu 1885: 5), estabelece-se que “... a ortografia é o sistema de escrita pelo qual é representada a língua dum povo ou duma nação num certo estado de evolução glotológica” e que “esta representação deve ser exacta para todo o povo, para toda a nação e portanto deve respeitar a filiação histórica”. Estabelece-se ainda que a ortografia “não pode ser especial dum modo de falar, quer êste seja dum só indivíduo, quer duma província ou dialecto da língua” e que “em virtude disto, a ortografia não pode representar a pronunçiação, que por certo não será una”. Assim, assume-se que a “Ortografia portuguesa é o sistema de escrita ou grafia representante comum de todos os dialectos do português falado, a sua base é a historia da linguagem portuguesa⁵ considerada como língua e como dialecto” (Viana e Abreu 1885: 6).

A solução encontrada na reforma de 1911, apesar da preocupação reformadora de simplificação, soube gerir o paradoxo norma/variação de uma forma inovadora, que mantém os princípios estruturadores clássicos

³ Sublinhados nossos.

⁴ Gonçalves Viana, Vasconcellos Abreu, D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Cândido de Figueiredo, Adolfo Coelho, Leite de Vasconcellos.

⁵ Sublinhados nossos.

renovando-os e reorganizando-os. Talvez por essa razão, pôde manter-se praticamente inalterada durante quase um século, sem problemas de maior por parte dos seus usuários.

2.4 – O Acordo Ortográfico de 1990

No entanto, quase cem anos depois da reforma ortográfica de 1911, o Acordo Ortográfico de 1990, AO90, como é comumente designado, ratificado em 2009, introduz profundas alterações ao sistema implementado com a 1ª República, reformando-o no sentido de uma simplificação muito marcada que acentua o papel da pronúncia (fonética), ainda que não de forma consistente, face ao da etimologia, sem, no entanto, ao contrário da reforma de 1911, lograr ultrapassar os desafios colocados pela variação ao estabelecimento da norma.

Deixando de lado outros casos problemáticos, de diferente natureza, consideremos apenas, a título de exemplo, uma das principais alterações introduzidas pelo Acordo Ortográfico de 1990 na ortografia da língua portuguesa.

A alteração com mais impacto na ortografia do português é, sem dúvida, a eliminação das consoantes mudas em sequências consonânticas. Neste caso, considera-se que

estas consoantes, há muito eliminadas na norma culta brasileira, têm-se conservado na nossa ortografia por razões etimológicas. Agora, tendo como critério a pronúncia, o AO regulamenta a sua supressão gráfica. Pelo mesmo critério, e tendo em conta a variação na pronúncia, admite-se ainda a dupla grafia (eliminação ou conservação) nos casos em que existam divergências de articulação” (Lopes e Peixinho 2011: 26)⁶.

Não está, pois, em causa, aqui, o plano fonológico, mas claramente o plano fonético. As principais consequências da aplicação explícita do critério da pronúncia (entendida, à maneira “sónica”, como fonética), na sua dimensão de variação individual, em detrimento do da etimologia, são, neste caso: por um lado, problemas de homonímia, em casos como os de “retractação (acto ou efeito de desdizer-se) / retratação (acto ou efeito de tirar um retrato)” e “óptico (relativo ao olho) / ótico (relativo ao ouvido)”, que passam a escrever-se da mesma forma; e, por outro, a criação de uma facultatividade na representação escrita destas consoantes em função da sua pronúncia ou não pronúncia por cada falante, em casos como os de perfeccionismo / perfeccionismo; intersecção / interseção; carácter / caráter; conceptual / concetual.

No entanto, o critério da pronúncia (fonética), defendido no AO90, em prol da simplificação, está longe de ser usado de forma coerente. Em sentido contrário, vão, por exemplo, alterações na acentuação gráfica, como a eliminação do acento

⁶ Sublinhados nossos.

em *pára* (forma do verbo *parar*), que, assim, passa a poder ser confundido na escrita com a preposição *para*, ou a introdução de facultatividade em casos como os de *amámos* (1ª pessoa do plural do pretérito perfeito), que passa a poder confundir-se na escrita com a forma do presente do indicativo, *amamos*, sem que, no entanto, tal eliminação tenha, neste caso, como motivação a pronúncia ou qualquer outra motivação compreensível, sobretudo se tivermos em conta que, em certos outros casos, e também sem motivação evidente, se mantêm os acentos desambiguadores, como em *pôde/pode*.

Assim, além de criar casos de ambiguidade que não existiam na escrita e que podem produzir inúmeros mal-entendidos; o que é, sem dúvida, desaconselhável em matéria de comunicação, as alterações em causa, visando, aparentemente, sobretudo uma pretensa simplificação, não baseada na definição de princípios estruturadores claros e coerentes, produzem também uma flutuação na forma de grafar determinadas palavras, típica da escrita pré-renascentista, que é inaceitável à luz do carácter normativo e supra-variacional inerente aos próprios conceito e objectivo de uma ortografia: fixar as regras de representação escrita de uma língua, normalizando-as.

Assim, o AO90 ignora problemas levantados e objecto de reflexão pelos mais distintos gramáticos e ortógrafos desde os primórdios da ortografia portuguesa, para não falar na tradição clássica, e até soluções inovadoras e bem sucedidas como as propostas na reforma de 1911. Por outro lado, fica pouco claro quais os princípios, explicitados ou dedutíveis, que guiaram as soluções propostas, sendo certo que não são uniformes nem, tão pouco, coerentes.

3 – PLURICENTRISMO E ORTOGRAFIA: QUE FUTURO PARA A ORTOGRAFIA DO PORTUGUÊS?

Mas o AO90 tem, além da simplificação, um outro objectivo: o da uniformização da norma escrita das diferentes variedades nacionais do português, que esbarra, antes de mais, num paradoxo incontornável: enquanto, por um lado, se considera que o critério da pronúncia justifica a possibilidade de falantes da mesma variedade escreverem a mesma palavra de formas diferentes; por outro, pretende-se uniformizar na escrita variedades nacionais substancialmente diferentes entre si e diferentes do português europeu.

Enquanto língua tipicamente pluricêntrica, isto é, que cumpre todos os critérios enunciados por Clyne (1992: 1) e Muhr (2012: 30)⁷, o português,

⁷ “Ocorrer em pelo menos dois países; apresentar suficiente distância linguística; ser língua oficial em pelo menos dois países; ser aceite pela comunidade como língua pluricêntrica; ser relevante para a identidade social; possuir codificação em curso ou completa; ser ensinada, promovida e disseminada”. Website do International working group on Non-Dominant Varieties (NDV) of pluricentric languages (<http://www.pluricentriclanguages.org/>): What is a pluricentric language?

actualmente língua oficial em 8 países, se excluirmos a Guiné Equatorial⁸, e na região administrativa especial de Macau, é já uma das línguas mais faladas do mundo e assume duas normas aceites e consolidadas, a portuguesa e a brasileira, sendo assim, na realidade, bicêntrica. No entanto, os números do *World Population Prospects (WPPs). The 2015 Revision* (Reto, Machado e Esperança 2016), confirmados pela revisão de 2017, apontam para que, até 2100, o número de falantes de português no mundo deverá praticamente duplicar, graças, em grande parte, ao enorme aumento da população angolana e moçambicana, que deverá ser acompanhado por um também muito significativo aumento do número de falantes de português em Angola e em Moçambique, como L1 e como L2, enquanto o número de falantes de português em Portugal e também no Brasil deverá decrescer, alterando, assim, significativamente a relação de forças entre estas variedades, de forma que, em 2100, se prevê que o maior número de falantes de português esteja em África e já não na América do Sul. Nestas circunstâncias, tudo aponta para que, a médio prazo, o português possa evoluir para um verdadeiro pluricentrismo, com quatro normas consolidadas, se as normas emergentes do Português de Angola e de Moçambique vierem a ser consolidadas e oficialmente aceites (cf. Banza 2017).

No caso concreto da norma ortográfica, o AO90 tem sido visto por alguns (Reis 2008, Ferreira *et alii*, 2012, Oliveira 2016...) como instrumento indispensável numa política linguística pluricêntrica, entendendo-se a existência de uma única norma gráfica em todo o espaço lusófono como indispensável à muito falada “unidade” da língua portuguesa, conceito fundamentalmente lusocêntrico como, aliás, o próprio termo “lusofonia”. No entanto, outras línguas pluricêntricas, como é o caso do castelhano, têm mostrado que a simplificação e o maior pendor fonético como princípios estruturadores de uma ortografia favorecem o reconhecimento de diferentes normas, sendo possível às instâncias codificadoras respeitar as particularidades de cada variedade, fornecendo orientações sem impor soluções uniformes.

Por outro lado, continuam a faltar, para o português, gramáticas que assumam a sua condição de língua pluricêntrica (cf. Batoréo 2014), o que seria, desejavelmente, um primeiro passo na definição de uma política linguística para o português, onde a questão ortográfica deveria ser secundária e resultar de uma reflexão aprofundada sobre as características da língua portuguesa no que toca à variação e sobre as possibilidades e estratégias para conciliar variação e norma.

⁸ No caso da Guiné Equatorial, a imposição do português como terceira língua oficial é, por enquanto, apenas “uma intenção e um projeto” (Reto, Machado e Esperança 2016: 20 - Prefácio do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva).

4 – CONCLUSÕES

Ao longo do tempo, desde os primórdios da ortografia portuguesa até à sua primeira reforma, os princípios estruturadores clássicos da ortografia, etimologia (e analogia), pronúncia e uso, estiveram na base dos sistemas gráficos apresentados e foram intensamente debatidos, variando o seu peso relativo em função das posições mais ou menos fundamentadamente defendidas por gramáticos e ortógrafos.

No início do séc. XX, a primeira reforma da ortografia portuguesa vem introduzir alterações relevantes na aplicação da tríade clássica de princípios estruturadores da ortografia. Perseguindo embora o objectivo da simplificação, particularmente relevante se tivermos em conta o contexto sócio-cultural e político da primeira república, os seus autores não descuraram a natureza e objectivos de qualquer ortografia. Eliminaram excessos, simplificaram, mas lograram manter o carácter uniforme e supra-variacional que define a própria norma, graças à redefinição do critério da pronúncia em moldes que são essencialmente fonológicos e não fonéticos, contrabalançado com a etimologia.

Assim, não está em causa que qualquer ortografia deve ser regularmente reformada, sob pena de se tornar excessivamente artificial, porque muito afastada da oralidade e desnecessariamente complexa. Importa, porém, ter em conta dois aspectos essenciais que, a nosso ver, não foram suficientemente ponderados no Acordo Ortográfico de 1990.

Por um lado, importa assumir que o objectivo da simplificação, pelo maior peso dado aos critérios da pronúncia e do uso, não pode, numa mesma comunidade linguística, pôr em causa a necessidade de a ortografia ser exacta “para todo o povo” e “para toda a nação” (Viana e Abreu 1885:5), devendo, por isso, a filiação histórica ser respeitada na medida do necessário e suficiente (Viana e Abreu 1885:5) e os critérios da pronúncia e do uso cuidadosamente redefinidos e ponderados, como aconteceu na reforma de 1911.

Por outro lado, importa também reconhecer que, no caso das línguas pluricêntricas, reformar não implica unificar, sendo, no entanto, possível e desejável harmonizar as diferentes normas, que, no entanto, devem ser reconhecidas e difundidas.

Importa, por isso, num momento em que a controvérsia em torno do AO90 continua a provocar uma, a todos os títulos indesejável, instabilidade ortográfica, promover uma reflexão de base em torno das relações entre variação e norma e entre variação e ortografia no português enquanto língua pluricêntrica. Só esta reflexão permitirá uma adequada definição dos diferentes princípios orientadores e respectivos pesos relativos e, consequentemente, o estabelecimento de uma norma ortográfica efectiva e aceite por todos para o Português do séc. XXI.

REFERÊNCIAS

- Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora. Disponível em: <https://www.portoeditora.pt/assets/acordoortografico/textointegralAO.pdf>
- Bagno, M. (org.) 2002. *Linguística da Norma*. S. Paulo: Edições Loyola.
- Banza, A. P. 2017. Uma língua; muitas vozes: para uma política linguística pluricêntrica do português; Comunicação apresentada ao 12º Deutscher Lusitanistentag. Johannes-Gutenberg-Universität, Mainz, 13-16 september.
- Banza, A. P. 2016. Ortografistas e “Bons Autores”: O papel da auctoritas na definição do cânon ortográfico de setecentos. *Linguística. Revista de Estudos Linguísticos da Universidade do Porto*. Vol. 11, 2016: 185-198.
- Batoréo, H. J. 2014. “Que gramática(s) temos para estudar o Português língua pluricêntrica?”. *Diadorim*. Revista de Estudos Linguísticos e Literários do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro 16, 1-15. <https://revistas.ufrj.br/index.php/diadorim/article/download/4023/3001>.
- Castro, I. 2001. Diversidade Linguística. In: Mateus, Maria Helena Mira (coord.). *Mais Línguas, Mais Europa: celebrar a diversidade linguística e Cultural da Europa*. Lisboa: Colibri, 23-25.
- Castro, I. 2003. O Linguista e a Fixação da Norma”. In: Mendes, Amália e Freitas, Maria J. (orgs.). *Actas do XVIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: APL, 11-24.
- Clyne, M. 1992. *Pluricentric languages. Differing norms in different nations*. Berlin/New York: De Gruyter.
- Colson, F. H. 1924. *M. Fabii Quintiliani Institutiones Oratoriae, Liber I*. Editado com introdução e comentário por F.H. Colson M. A. Cambridge: University press.
- Cunha, C. 1985. *A Questão da Norma Culta Brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Feijó, J. M. de M. 1734. *Orthographia ou Arte de escrever e pronunciar com acerto a Língua Portuguesa*. Lisboa Occidental: na Oficina de Miguel Rodrigues. Disponível em: <http://purl.pt/13>.
- Ferreira, J. P., Janssen, M., Barcellos Almeida, G. de, Correia, M. & Oliveira, G. M. de. 2012. “The Common Orthographic Vocabulary of the Portuguese Language: a set of open lexical resources for a pluricentric language”. In: *Proceedings of the Eight International Conference on Language Resources and Política linguística e internacionalização...*, ed. por Calzolari, N. (Conference Chair), Choukri, K., DeclercK, T., Doğan, M. U., Maegaard, B., Mariani, J., Odiijk, J. e Piperidis, S., 1071-1075.
- Gândavo, P. M. de 1574. *Regras que ensinam a maneira de escrever a orthographia da língua Portuguesa, com hum Dialogo que a diante se segue em defensam da mesma língua*. Lisboa: na officina de Antonio Gonsalvez. Disponível em: <http://purl.pt/12144>

Gonçalves, M. F. 1992. *Madureira Feijó, Ortografista do séc. XVIII. Para uma História da Ortografia Portuguesa*. Lisboa: ICALP.

Gonçalves, M. F. 1996. Antigas Ortografias portuguesas e paralexiconografia no século XVIII. *Alfá*. São Paulo, 103-117.

Gonçalves, M. F. 2003. *As ideias ortográficas em Portugal: de Madureira Feijó a Gonçalves Viana (1734-1911)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e Tecnologia.

International working group on non-dominant varieties of pluricentric languages: <http://www.pluricentriclanguages.org/>.

Leão, D. N. de 1576. *Orthographia da lingoa portuguesa, obra util, & necessaria, assi pera bem screver a lingoa hespanhol, como a latina, & quaesquer outras, que da latina teem origem, item hum tractado dos pontes das clausulas*. Lisboa: João de Barreira.

Lopes, I. P. e Peixinho, A.T. (2011). *Acordo Ortográfico. O que mudou no Português Europeu*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

Mateus, M. H. M. e Nascimento, F. B. do (orgs.). 2005). *A Língua Portuguesa em Mudança*. Lisboa: Editorial Caminho, 15-30.

Mateus, M. H. M. e Carreira, E. 2008. *Norma e Variação*. Lisboa: Caminho.

Muhr, R. (Ed.) 2012. Non-dominant Varieties of pluricentric Languages Getting the Picture. In memory of Michael Clyne. In collaboration with Catrin Norrby, Leo Kretzenbacher, Carla Amorós Negre. Frankfurt a.M./Wien u.a.: Peter Lang Verlag.

Oliveira, G. M. 2016. O Sistema de Normas e a evolução demolinguística da Língua Portuguesa. In: *O Mundo do Português e o Português no Mundo afora: especificidades, implicações e ações*, ed. por Maria Luisa Álvarez Ortiz & Luís Gonçalves. Campinas: Pontes, 25-43.

Reis, C. 2008. *Entrevista: Está na moda aprender português*. Versão integral da entrevista publicada na edição do Expresso de 5 de Julho de 2008, 1.º Caderno, página 20. Disponível em: <http://expresso.sapo.pt/esta-na-moda-aprender-portugues=f359202>.

Reto L. A., Machado, F. L. e Esperança, J. P. 2016. *Novo Atlas da Língua Portuguesa*. Lisboa: IN-CM.

Silva, R. V. M. e 1996. O Português São Dois: Variação, Mudança, Norma e a Questão do Ensino do Português no Brasil. In: Duarte, Inês e Leiria, Isabel (orgs.). *Actas do Congresso Internacional sobre o Português*. Vol. 2. Lisboa: APL/ Colibri, 375-401.

Viana, A. R. G. e Abreu, G. de V. 1885. *Bases da ortografia portuguesa*. Lisboa : Imprensa Nacional. Disponível em: <http://purl.pt/437>.

World Population Prospects. The 2015 Revision. United Nations, New York: https://esa.un.org/unpd/wpp/publications/files/key_findings_wpp_2015.pdf.

World Population Prospects. The 2017 Revision. United Nations, New York: https://esa.un.org/unpd/wpp/Publications/Files/WPP2017_KeyFindings.pdf